

João Pessoa, 16 de novembro 2006.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do art. 22, XVI, do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da padronização presente nos ambientes físicos das unidades judiciárias e administrativas desta Região;

CONSIDERANDO, ainda, que esta Administração concluiu ou está em vias de concluir as novas instalações de diversas unidades, a exemplo das Varas do Trabalho de Areia, Itaporanga e Catolé do Rocha, Fóruns Maximiano Figueiredo, Irenêo Joffily e Serviço de Material e Patrimônio, todas precedidas de estudos técnicos para otimizar a realização de suas atividades;

CONSIDERANDO, mais, que foi executado serviço de cabeamento estruturado da rede lógica e elétrica deste Tribunal e do Fórum Irenêo Joffily, com considerável aporte financeiro, também, com a observância das melhores e mais eficientes disposições de pontos lógicos e elétricos, para os fins que se destinam;

CONSIDERANDO, por fim, que a mudança aleatória dos ambientes prejudicaria, sobremaneira, a disposição dos leiautes dos pontos referidos no item anterior, uma vez que seria necessário o deslocamento de fios, tubulações, etc, gerando despesa para o já deficitário orçamento deste Regional;

RESOLVE,

Art. 1º - Determinar que qualquer mudança de leiaute ocorrida no âmbito das unidades que compõem o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, seja precedida de prévia e motivada solicitação dirigida à Diretoria Geral de Secretaria;

Art. 2º - As solicitações de que trata o art. 1º, deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Engenharia e Manutenção e Secretaria de Informática, se for o caso, para

emissão do competente parecer técnico;

Art. 3º - Após serem os autos devidamente instruídos, serão submetidos à apreciação do Exmo. Senhor Juiz Presidente desta Corte, a quem compete analisar a conveniência e oportunidade quanto ao atendimento do pleito;

Publique-se.

Cumpra-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente